

RELATÓRIO DE VIAGEM

Reunião: Seminário "Building a Brazil-U.S. Digital Economy Work Agenda" e III Reunião do Grupo de Trabalho Brasil-EUA sobre Internet e TICs

Data e local: Washington, 24 a 26 de abril de 2018

Participante: Embaixador Benedicto Fonseca Filho (MRE)

SEMINARIO SOBRE AGENDA DE TRABALHO PARA A ECONOMIA DIGITAL

Realizou-se, em Washington, nos dias 24 e 25 de abril de 2018, workshop intitulado "Building a Brazil-US Digital Economy Work Agenda", com o objetivo de promover diálogo entre os dois governos, as principais empresas norte-americanas de tecnologia, associações empresariais, think-tanks, o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e especialistas com o objetivo de estruturar uma agenda de trabalho Brasil-EUA em economia digital e manufatura avançada. Nesse contexto, o workshop visou a impulsionar, com o governo e o setor privado, parcerias e investimentos entre os dois países; identificar oportunidades de cooperação; e discutir desafios e oportunidades relativas ao setor e à sua regulação. O workshop ocorreu na sequência da aprovação da "Estratégia Brasileira para a Transformação Digital" (e-Digital) e foi o primeiro evento internacional em que a referida Estratégia foi apresentada.

2. O workshop despertou especial interesse do setor empresarial norte-americano. Além das principais associações norte-americanas, que reúnem as grandes empresas de TI (em especial o "Information Technology Industry Council-ITI" - associação que reúne as 70 empresas líderes norte-americanas de hardware, software e internet- , a "BSA Software Alliance" - associação que envolve as principais empresas de software norte-americanas - e o "Council on Competitiveness-CoC") e brasileiras (Amcham, Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina, CEBEU), participaram dos painéis mais de 35 empresas de tecnologia, entre as quais IBM, Verizon, Seaborn Networks, Google, Facebook, Amazon, Apple, Salesforce, Uber, Microsoft, Intel, Nokia, além de algumas líderes nacionais do setor, como Totvs e Movable. Nas palavras das empresas de tecnologia norte-americanas, o Brasil é um dos cinco mercados prioritários, com enorme potencial de crescimento nos próximos dez anos,

principalmente em software, infraestrutura digital, plataformas, computação em nuvem, data centers e internet das coisas (IoT). As empresas chamaram a atenção para o fato de o mercado de TICs no Brasil já representar duas vezes o da Rússia e mais do que duas vezes o da Índia.

3. O Seminário contou, ademais, com expressiva participação de representantes da comunidade acadêmica norte-americana e da diáspora brasileira na área de ciência e tecnologia. Do lado governamental brasileiro, participaram o Secretário de Políticas Digitais do MCTIC, Thiago Camargo, acompanhado de quatro diretores daquele Ministério; o Diretor do Departamento de Temas Científicos e Tecnológicos do Itamaraty, Embaixador Benedicto Fonseca Filho; bem como representantes da Anatel, da Casa Civil, do Instituto Nacional de Telecomunicações-INATEL, e da Embrapii. Do lado governamental norte-americano, participaram os Subsecretários Adjuntos do DoS, Michael Fitzpatrick, e do DoC, James Sullivan; o comissário da Federal Communications Commission (FCC), Brendan Carr; o conselheiro da Federal Trade Commission (FTC), Guilherme Roschke, além de representantes do governo e das agências federais de CT&I norte-americanas.

4. Ao abrir o evento, o Secretário de Políticas Digitais do MCTIC apresentou a e-Digital brasileira, indicando que, agora, o principal desafio é sua implementação e, para isso, contava com a cooperação e o interesse dos participantes do workshop, governo e empresas de tecnologia norte-americanos, bem como da Embaixada. Ainda na abertura, o Subsecretário Fitzpatrick ressaltou que a promoção da inovação deverá ser, cada vez mais, presente e prioritária na agenda da relação bilateral, salientou o aumento do interesse das empresas norte-americanas de tecnologia pelo Brasil, e como elas vêm ampliando a presença no mercado brasileiro e intensificando uma colaboração ativa com instituições de CT&I brasileiras.

5. Uma das preocupações manifestadas pelas empresas refere-se à maturidade da infraestrutura de TI no Brasil para suportar as demandas por digitalização dos negócios e a transformação dos métodos tradicionais de produção. MCTIC e Anatel apontaram os esforços que o País vem empreendendo para promover a expansão da infraestrutura de redes e a inclusão digital, incluindo os instrumentos regulatórios que permitirão ampliar investimentos em infraestrutura de banda larga, melhorar a conectividade e possibilitar o amplo desenvolvimento das aplicações de internet das coisas (IoT) no país, consubstanciados no plano nacional de banda larga.

6. A internet 5G é considerada o divisor de águas para que a IoT possa, de fato, ocorrer. Para conseguir disponibilizar o 5G, contudo, a Anatel indicou que há questões técnicas a serem superadas, já que a faixa de frequência é atualmente ocupada por receptores de TV aberta via satélite. Entre as grandes operadoras norte-americanas presentes no workshop, o vice-presidente da Verizon, que está se posicionando para tornar-se um dos grandes provedores de 5G, indicou que a empresa tem no Brasil um de seus principais mercados de interesse, especialmente para Internet das coisas, e manifestou a expectativa de que as autoridades brasileiras adotem políticas que estimulem os investimentos na infraestrutura necessária. Um ponto bastante destacado pelas empresas foi a questão da tributação sobre os serviços de telecomunicações.

7. O workshop avaliou os modelos regulatórios norte-americano e europeu como referências para o futuro modelo brasileiro (que se encontrava, na ocasião, em discussão no Congresso). As principais empresas de tecnologia têm claro interesse em manter o mercado digital aberto, de maneira a que possam continuar usufruindo cada vez mais dos ganhos de escala oferecidos pelo mercado brasileiro. Manifestaram a visão de que, para o Brasil atrair um ambiente digital robusto e impulsionar empresas de TI, especialmente as startups, os legisladores brasileiros deveriam buscar opções regulatórias que protejam a privacidade, mas não se tornem restritivas à dinamização do mercado.

8. As empresas e think tanks manifestaram que o Brasil deveria avaliar com cautela o modelo europeu de regulação (GDPR). Segundo o presidente do ITIF, principal think tank norte-americano em TI, a Europa teria criado, com o Mercado Único Digital, um sistema regulatório excessivamente restritivo e rigoroso, com regras de privacidade onerosas (além de direitos de copyright, tributação de operações realizadas no ambiente digital, ampliação do escopo de jurisdição na esfera online, penalidades para plataformas online que não cumpram as regras, entre outros aspectos). Para o ITIF, o Brasil deveria buscar um modelo regulatório próprio, que garanta a proteção da privacidade, mas que não imponha barreiras à inovação digital ou ao fluxo e à circulação internacional de dados.

9. O ITI propôs, com o apoio das mais de 35 empresas de tecnologia presentes ao workshop, a criação de um mecanismo de diálogo regular com a Embaixada, para a

atualização sobre as estratégias das empresas e sobre a regulação do setor. O mecanismo de diálogo também estaria aberto para a BSA e poderia também envolver as associações empresariais brasileiras nos EUA (CNI, CEBEU).

10. O ITI apresentou, ademais, as seguintes propostas voltadas a aperfeiçoar a cooperação em matéria de TICs e Internet: (i) ofereceu apoio à Embaixada para a realização de seminários sobre o impacto da transformação digital em setores específicos, como saúde, sistema financeiro (fintech e criptomoedas), emprego, entre outros; (ii) propôs a realização de seminário sob os auspícios da Embaixada, seguido de encontro interparlamentar, no primeiro semestre de 2019, envolvendo congressistas brasileiros diretamente engajados na pauta digital, para uma discussão mais aprofundada sobre modelos e desafios da regulação. Participariam dos referidos eventos especialistas em TICs, representantes de empresas do setor, bem como membros do congresso norte-americano. O seminário seria seguido de visita às empresas associadas à ITI, no Vale do Silício; e (iii) manifestou interesse em produzir publicações em português sobre aspectos relevantes das legislações de privacidade e proteção de dados nos EUA, que tencionaria ver distribuídas aos legisladores e agências governamentais brasileiros a fim de que conheçam melhor a legislação norte-americana.

11. As autoridades brasileiras reafirmarem o interesse do Brasil em se tornar um importante mercado e um polo de atração de data centers. Nos últimos anos, um grande número de data centers de grande porte foram instalados no País, mas essas instalações ainda são modesta (menores do que toda a estrutura já instalada somente na cidade de Miami). As empresas observaram, no entanto, que os custos para tais serviços no País são 40% superiores à média dos EUA. Os altos impostos são um dos fatores que têm inibido os investimentos norte-americanos em data centers no Brasil, apesar da tendência que deve se manter nos próximos anos de aumento do número de usuários de serviços online e uma demanda por qualidade que só pode ser atendida com a instalação de centros de dados geograficamente próximos a esse público.

12. O governo busca reduzir essa diferença a fim de tornar o Brasil mais atrativo para investimentos nessa área, constituindo um melhor ambiente de negócios. Como enfatizado pelo MCTIC, a instalação de data centers tem o potencial de

gerar "spill-overs" positivos, atraindo uma cadeia de outros fornecedores e serviços digitais.

13. Cabe notar que o workshop reuniu, ainda, algumas das principais instituições de ensino superior norte-americanas que possuem projetos com o Brasil, relacionados à economia digital, entre os quais dois institutos do MIT (a "MIT Initiative on the Digital Economy" e o "MIT Industrial Performance Center"). O MIT desenvolve novo modelo de gestão da inovação da rede de 26 institutos de inovação do SENAI, com foco no desenvolvimento de tecnologias e produtos mais inovadores e, conseqüentemente, com maior valor agregado e ênfase na transição da pesquisa em produto.

14. Segundo os representantes do MIT, o Brasil tem logrado progressos significativos na agenda de inovação, mas os ganhos associados a essas políticas têm sido limitados, em virtude, especialmente, do fato de o Brasil ser pouco integrado à economia mundial. Além disso, os programas governamentais de inovação seriam pulverizados e pouco especializados. Segundo o MIT, o Brasil precisa assegurar que a política industrial apoie a inovação e que o papel das universidades como fomentadoras de inovação seja reforçado, de forma a estimular a criação de "ecossistema de inovação". A expectativa do MIT é, com o êxito da atual parceria com o SENAI, poder ampliar a colaboração com outras instituições brasileiras. Foi discutida com o Presidente da FIESC a possibilidade de parceria para o desenvolvimento de projetos conjuntos entre MIT, a FIESC e o SENAI/SC.

15. A "Singularity University", que vem expandindo suas atividades no Brasil, participou com especialista sobre o tema "futuro do trabalho". As discussões sobre o assunto versaram sobre os desafios para a formação, educação e treinamento para fazer frente ao impacto da transformação digital no mercado de trabalho, em particular de empreendedores e gestores de negócios digitais, voltados à criação de startups. Foi proposta, nesse contexto, a realização, em parceria com a Embaixada, de seminário sobre o impacto da transformação digital no trabalho.

16. A infraestrutura de computação em nuvem está tipicamente concentrada em data centers localizados, na maior parte das vezes, em solo norte-americano. Por outro lado, a Amazon Web Services domina estimados 65% do mercado da

computação em nuvem, com data centers espalhados pelo mundo. Nesse contexto, as maiores preocupações do governo norte-americano com relação à manutenção de informações na nuvem e em instalações de data centers são, por um lado, garantir a segurança da informação, e, por outro, assegurar sejam atendidas as demandas da Justiça. Esse teria sido o pano de fundo para a aprovação do "Cloud Act". Referida legislação poderá, por outro lado, mediante acordo com o governo norte-americano, permitir às autoridades estrangeiras requisitar dados e informações de usuários armazenados em nuvem ou em servidores dentro ou fora dos Estados Unidos.

17. Informou-se, por outro lado, que o principal programa dos EUA na área de manufatura avançada abarca os "Manufacturing USA Institutes", baseados em um arranjo público-privado no qual o governo federal serve-se de editais para a constituição de centros de inovação e fornece subsídios diretos não reembolsáveis.

18. No contexto da recente formulação da estratégia brasileira de manufatura e transformação digital da indústria, foram discutidas possibilidades de cooperação com os EUA, que permitam aproximar empresas e institutos dos dois países. O diretor de estratégia e assessor sênior para manufatura do DoC manifestou disposição e interesse em contribuir para estreitar os contatos entre o Brasil e a rede de laboratórios que integram o programa norte-americano. As instituições apontadas como de maior interesse pelo Brasil foram com o NIST National Institute of Standards and Technology (NIST), que lidera o programa "Smart Manufacturing Systems (SMS) Test Bed"; e o "Digital Manufacturing and Design Innovation Institute-DMII".

III REUNIÃO DO GT BRASIL-EUA SOBRE INTERNET E TICS

19. O workshop foi seguido da realização, na tarde de 25/04 (mesa-redonda envolvendo a participação de representantes de setores não-governamentais para discussão dos principais resultados do Workshop) e ao longo de todo o dia 26/04, da III Reunião do Grupo de Trabalho de Internet e Tecnologias da Informação. A delegação brasileira foi co-chefiada pelo Secretário de Políticas Digitais do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Thiago Camargo, e pelo Diretor do DCT, Embaixador Benedicto Fonseca Filho, e integrada por representantes do Comando de Defesa Cibernética do Ministério

da Defesa; do Gabinete de Segurança Institucional; da ANATEL; e da Embaixada em Washington.

20. A delegação norte-americana foi chefiada por Robert Strayer, "Deputy Assistant Secretary for Cyber and International Communications and Information Policy" do Departamento de Estado e integrada por outros representantes do DoS, bem como por representantes do Departamento de Segurança Interna; do Conselho de Segurança Nacional; do Departamento de Defesa e do Departamento de Comércio. Também participaram especialistas do USTR; da "Federal Communications Commission" e da "Federal Trade Commission".

21. Os participantes passaram em revista, conforme previsto, temas de agenda distribuídos em três blocos de assuntos, a saber: (i) economia digital, incluindo intercâmbio de experiências nacionais e melhores práticas em matéria de privacidade e proteção de dados; fluxos de dados transfronteiriços; localização de dados; Internet das coisas; tecnologias "Machine-to-Machine"; e 5G. Nesse segmento da reunião mereceu destaque intercâmbio sobre a nova Regulamentação Europeia em matéria de proteção de dados (GDPR); (ii) cooperação em foros e processos internacionais selecionado, entre os quais a próxima Conferência Plenipotenciária da UIT; o Conselho de Direitos Humanos; a OCDE; o G-20; e a OMC; e (iii) segurança cibernética, incluindo discussão sobre segurança internacional no espaço cibernético; fortalecimento da segurança cibernética; combate ao crime cibernético e cooperação jurídica; e cooperação militar no espaço cibernético.

22. Ao final da reunião acordou-se buscar estruturar/reforçar o diálogo Brasil-EUA nas seguintes áreas, com vistas, conforme o caso, a propiciar, de forma continuada e sistemática, a troca de informações, o intercâmbio de melhores práticas, a informação recíproca sobre políticas e práticas regulatórias e a exploração de possibilidades de estabelecimento de posições comuns ou coordenadas em foros regionais e/ou globais:

- proteção de dados;
- 5G;
- Internet das coisas;
- compras governamentais em TICs;

- segurança de infraestruturas críticas, incluindo infraestrutura de processos eleitorais; e
- combate ao crime cibernético.

23. Acordou-se, ademais, buscar estreitar a coordenação entre os dois países no processo preparatório para a CITELE e para PP-18 da UIT; cooperar em busca de consenso em resoluções relativas à proteção de direitos humanos na era digital no âmbito da 3ª Comissão da AGNU e do Conselho de Direitos Humanos; atuar, de forma conjunta ou coordenada, na medida do possível, nas discussões do G-20 sobre economia digital e na OMC em matéria de comércio eletrônico; e reforçar a coordenação no âmbito das Nações Unidas e da OEA em matéria de segurança cibernética.